

Capítulo 69

Produtos cerâmicos

Notas.

1. O presente Capítulo apenas compreende os produtos cerâmicos obtidos por cozedura depois de previamente enformados ou trabalhados. As posições 69.04 a 69.14 abrangem unicamente os produtos não suscetíveis de serem classificados nas posições 69.01 a 69.03.
 2. O presente Capítulo não compreende:
 - a) os produtos da posição 28.44;
 - b) os artefatos da posição 68.04;
 - c) os artefatos do Capítulo 71, tais como os objetos que satisfaçam à definição de bijuterias;
 - d) os ceramais ("cermets") da posição 81.13;
 - e) os artefatos do Capítulo 82;
 - f) os isoladores de electricidade (posição 85.46) e as peças isolantes da posição 85.47;
 - g) os dentes artificiais de cerâmica (posição 90.21);
 - h) os artefatos do Capítulo 91 (por exemplo: caixas de relógios ou de outros aparelhos de relojoaria);
 - ij) os artefatos do Capítulo 94 (por exemplo: móveis, aparelhos de iluminação, construções pré-fabricadas);
 - k) os artefatos do Capítulo 95 (por exemplo: brinquedos, jogos, material de esporte);
 - l) os artefatos da posição 96.06 (botões, por exemplo) ou da posição 96.14 (cachimbos, por exemplo);
 - m) os artefatos do Capítulo 97 (objetos de arte, por exemplo).
-

I - PRODUTOS DE FARINHAS SILICIOSAS FÓSSEIS OU DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES E PRODUTOS REFROTÁRIOS

- 6901.00.00** Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("Kieselguhr", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes.
- 69.02** Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.
- 6902.10.00 - Contendo, em peso, mais de 50% dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr₂O₃
- 6902.20.00 - Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al₂O₃), de sílica (SiO₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos
- 6902.90.00 - Outros
- 69.03** Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo: retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.
- 6903.10 - Contendo, em peso, mais de 50% de grafita ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos
- 6903.10.10 Cadinhos
- 6903.10.90 Outros
- 6903.20 - Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al₂O₃) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO₂)
- 6903.20.10 Cadinhos
- 6903.20.90 Outros
- 6903.90 - Outros
- 6903.90.10 De carboneto de silício
- 6903.90.20 De compostos de zircônio
- 6903.90.9 Outros:
- 6903.90.91 Magnesianos
- 6903.90.99 Outros

II - OUTROS PRODUTOS CERÂMICOS

- 69.04** Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.
- 6904.10.00 - Tijolos para construção
- 6904.90.00 - Outros

69.05 **Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.**

6905.10.00 - Telhas

6905.90.00 - Outros

6906.00.00 **Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.**

69.07 **Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.**

6907.10.00 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm

6907.90.00 - Outros

69.08 **Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.**

6908.10.00 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm

6908.90.00 - Outros

69.09 **Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alquidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.**

6909.1 - Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos:

6909.11 -- De porcelana

6909.11.10 Cadinhos

6909.11.90 Outros

6909.12.00 -- Artefatos com uma dureza equivalente a 9 ou mais, na escala Mohs

6909.19 -- Outros

6909.19.10 Cadinhos

6909.19.90 Outros

6909.90.00 - Outros

69.10 **Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga (autoclismos) para sanitários, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.**

6910.10.00 - De porcelana

6910.90.00 - Outros

69.11 **Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.**

6911.10.00 - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha

6911.90.00 - Outros

6912.00.00 **Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.**

69.13 **Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.**

6913.10.00 - De porcelana

6913.90.00 - Outros

69.14 **Outras obras de cerâmica.**

6914.10.00 - De porcelana

6914.90.00 - Outras

